



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO
PREFEITURA E FUNDO DE SAUDE
ESPIRITO SANTO
27.165.562/0001-41
DECRETO Nº 0000013/2026
Data 13/01/2026**

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

O Prefeito Municipal de AFONSO CLAUDIO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0002675/2025.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2026 a importância de R\$ 28.352,25 (vinte e oito mil trezentos e cinqüenta e dois reais e vinte e cinco centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000009	1001.1012200271.016 44905100000	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE UNIDADES DE SAÚDE OBRAS E INSTALAÇÕES	163500000000	28.352,25

TOTAL:

28.352,25

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 28.352,25 (vinte e oito mil trezentos e cinqüenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000141	0601.0848200102.020 44903000000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL AFONSO CLÁUDIO - MORADIA DIGNA MATERIAL DE CONSUMO	170400000000	28.352,25

TOTAL:

28.352,25

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFONSO CLAUDIO, 13 janeiro de 2026.

LUCIANO RONCETTI PIMENTA
PREFEITO MUNICIPAL



Autenticar documento em <https://afonsoclaudio.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340038003900330037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil